



SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO NAS LAVOURAS
DO MUNICÍPIO

Responsável pelo estudo: Anderson Tomazi



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

vê-se a importância da locação do caminhão distribuidor de dejetos líquidos (caminhão pipa), pelos diversos serviços que podem ser realizados consoantes às demandas da municipalidade. Justifica-se ainda a presente contratação, pelo fato de a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda, onde o Município de Iomerê se destaca como a Capital Catarinense da Suinocultura.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá fornecer os itens, de acordo com a necessidade da Administração, e seguirá as diretrizes conforme a descrição no Termo de Referência. Deverá arcar com os custos de deslocamento do caminhão e de funcionários até o local indicado do serviço.

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação do contratante, e a empresa deverá fornecer equipe e demais necessidades conforme os serviços a serem executados, sendo que se serviços em locais diferentes forem solicitados simultaneamente, estes deverão ser atendidos de forma independente. Os serviços e entregas deverão estar em conformidade com as necessidades e condições contratuais.

As empresas contratadas devem ser especializadas na prestação de serviços de Transporte e distribuição de dejetos.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Durante o período da execução dos serviços, a Contratada deverá apresentar as ordens de serviço realizado e recolher assinatura do produtor e do requerente responsável sendo ele da Administração Municipal e ao final de cada mês será realizado o pagamento conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas.

Não serão aceitas ordens de serviço que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com locação do maquinário, por hora trabalhada, e disponibilização do operador.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada apresenta-se como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de



trabalho necessário. A solução 01 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo. A presente contratação segue os moldes utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação de serviços de locação de caminhão distribuidor de dejetos líquidos, com motorista/operador se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para instituição. A prestação mostra-se viável por meio de licitação, visto a possibilidade de contratação de serviço de qualidade e de acordo com as expectativas da administração.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VAL. UNIT.	VAL.TOT.
01	HORAS	1.000	Serviço compreendendo motorista e caminhão truçado e traçado, ano de fabricação mínimo 2002, equipado com tanque para distribuição com capacidade Mínima de 10.000 litros, com bomba vácuo ou anel líquido, destinado a captação de dejetos na esterqueira, transporte e distribuição na lavoura. Obs: A secretaria de Agricultura arcará com 50% do valor das horas executadas, sendo a outra metade cobrada pela empresa direto ao produtor rural.	R\$ 318,00	R\$ 318.000,00
02	HORAS	1.000	Serviço compreendendo motorista e caminhão truçado e traçado, ano de fabricação mínimo 2002, equipado com tanque para distribuição com capacidade Mínima de 11.500 litros, com bomba vácuo ou anel líquido, destinado a captação de dejetos na esterqueira, transporte e distribuição na lavoura. Obs: A secretaria de Agricultura arcará com 50% do valor das horas executadas, sendo a outra metade cobrada pela empresa direto ao produtor rural.	R\$ 352,33	R\$ 352.330,00
03	HORAS	1.000	Serviço compreendendo motorista e caminhão truçado e traçado, ano de fabricação mínimo 2002, equipado com tanque para distribuição com capacidade Mínima de 13.000 litros, com bomba vácuo ou anel líquido, destinado a captação de dejetos na esterqueira, transporte e distribuição na lavoura.	R\$ 401,66	R\$ 401.660,00



			Obs: A secretaria de Agricultura arcará com 50% do valor das horas executadas, sendo a outra metade cobrada pela empresa direto ao produtor rural.		
VALOR TOTAL					R\$ 1.071.990,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores regionais, tendo em vista que os serviços necessariamente devem ser executados por empresas locais ou próximas ao Município de Iomerê, para conseguir atender a demanda dos produtores rurais.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Há parcelamento, tendo em vista de que o serviço será executado em vários lotes, além da viabilidade para parcelamento e vantagem econômica, sendo pago mensalmente.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de caminhão distribuidor de dejetos líquidos, por hora trabalhada, permitirá atender às necessidades da Administração Pública em suas demandas operacionais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos vigentes para este objeto.

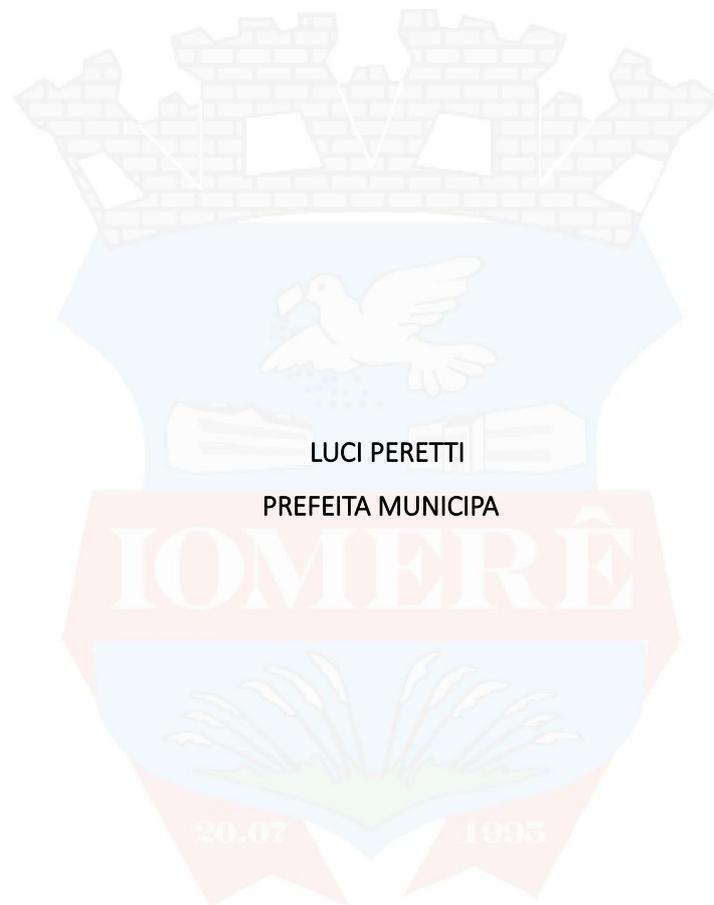
11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada, ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos e serviços, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais.



12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente descrito neste ETP, para atender ao interesse público.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

